

Contrato

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000106/2025: Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 34.390.461/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOS TIPOS ACABAMENTO E DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 000020/2024. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.02.0015. Valor total: R\$ 14.691,52. Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando imediatamente a partir da publicação do contrato, sendo prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Dotação:** 587-1500000000001 - MATERIAL DE CONSUMO (062E07000010160011 512200382.0623390300000015000000). **Processo Requerimento Nº 002526/2025.**

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1533657

Convênio

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa que firmou, o que segue:

Convênio FMS nº 000001/2025: Conveniada: ASSOC. EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE. CNPJ: 28.127.926/0008-38. Objeto: O presente Convênio tem por fim o repasse de recursos financeiros que serão transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, que posteriormente repassará estes à CONVENIADA, uma vez que a mesma foi habilitada por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 004/2025, para fins de custeio da realização de procedimentos, incluídas no CNES de habilitação 29.02, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), conforme o Plano Estadual de Redução de Filas do Estado do Espírito Santo. **Valor total:** R\$ R\$ 877.220,00. **Prazo:** O prazo da vigência deste Convênio se iniciará a partir da data de sua publicação e terminará no dia 31/12/2025. **Dotação:** Projeto/Atividade: 015001.1030200442.079 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - Elemento de despesa: 33504300000 - Subvenções sociais - Ficha Orçamentária: 124 - Fonte: 160000001302 - Transf. Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção - MAC. **Processo: 2346/2025.**

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1534450

São Domingos do Norte**Portaria**

PORTARIA Nº 9.021, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Localiza Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 0211/2025/SEMED, protocolizado sob nº 2341/2025, em 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 14 de abril de 2025, como segue:

Nome da Servidora: Fabiana de Souza Guizane

Cargo: Servente

Matrícula: 6749

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 14 de abril de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1534325

PORTARIA Nº 9.022, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Equipe Técnica para Atuar no Programa Cidades Resilientes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 08/2025/SEMMA, protocolizado sob nº 2381, em 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a equipe técnica para atuar no Programa Cidades Resilientes:

I - Daiane Bruni - Engenheira Ambiental;
II - Thallis Picoli Loss - Secretário de Meio Ambiente;
III - Sayonara Lopes Chodacki - Ouvidoria;
IV - Tatiana Torezani Dalmazo - Engenheira Florestal;
V - Aline Silva Bruno Araujo - Engenheira Civil;
VI - Pablo Junio Pizetta - Diretor de Contratos;
VII - Rafael Igor Morello - Engenheiro Civil.

VIII - Ângelo Anastácio Zorzanelli - Coordenador de Proteção e Defesa Civil
IX - Neuzimar Luiz Zambaldi - Secretário de Obras e Serviços Urbanos
X - José Antônio do Carmo - Agente Administrativo
XI - Ingridy Gomes de Araújo - Técnico Agropecuário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES,
em 14 de abril de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Protocolo 1534338

Aditivo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo o

apostilamento de dotação orçamentária do Contrato nº 72/2023, referente a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Córrego Mutum, localizada na Comunidade Boa Esperança, zona rural, no Município de São Domingos do Norte/ES.
1.2. Passa a integrar o Contrato supracitado a dotação que segue:
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer (SECULT)
Ficha: 670 - Fonte: 172000000000;
Ficha: 670 - Fonte: 170000000001;
Ficha: 670 - Fonte: 170100000001;
Ficha: 670 - Fonte: 150000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 72/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA AUTORIZAÇÃO
3.1. Processo autorizado através do Processo Administrativo nº 2417/2025 de 14/04/2025.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2025.
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante
Protocolo 1533846

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, sediado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente e domiciliada na Rua Goiânia, s/n, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 1, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-914, e-mail: licitacoes@upbrasil.com, Tel.: (034) 3233-3493, (041) 98800-4702, (011) 98186-4926, (011) 3576-7551, (011) 96174-0106, representada neste ato pela Sra. **Andresa Rocha Crosara Domingos**, portadora do CPF nº 055.089.226-52 e RG nº 8.796.587 SSP/MG, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2224/2025 e em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao contrato nº 01/2024, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR
2.1. Fica adicionado ao Contrato supracitado o valor de R\$ 17.864,00 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), referente a criação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, conforme segue:

Descrição	Quant. beneficiários	Valor Mensal beneficiário (R\$)	por	Valor Mensal (benefício) (R\$)	Valor Aditivado (referente ao período de vigência) (R\$)
Serv. de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão alimentação para Servidores Efetivos (Lote 01) PMSDN	04	250,44		1.001,76	11.019,36
Serv. de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão alimentação para Servidores Comissionados, Temporários e outros (Lote 02) PMSDN	04	155,56		622,24	6.844,64
Total	08	406,00		1.624,00	17.864,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A dotação orçamentaria a ser utilizada será a seguinte:
SECULT: Ficha: 681, Fonte: 150000000000; Ficha: 702, Fonte: 150000000000.